



CLIPPING INTERNET
04/11/2022 ATÉ 04/11/2022



INDÍCE

1	ANIVERSÁRIO DO TJMA	
	1.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	1
	1.2 BLOG DO VARÃO.....	2
	1.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	3
	1.4 SITE O MARANHENSE.....	4
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE O PROGRESSO.....	5
3	CEMULHER	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6 7
4	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	8
	4.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	9
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG JAILSON MENDES.....	10
	5.2 DIFUSORA ON.....	11
	5.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	12
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 SITE BARRA DO CORDA.....	13
	6.2 SITE O MARANHENSE.....	14

Othelino Neto prestigia solenidade especial em comemoração aos 209 anos do TJMA

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), prestigiou, nesta sexta-feira (4), a solenidade especial em comemoração aos 209 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A cerimônia, conduzida pelo presidente da Corte, desembargador Paulo Velten, aconteceu na Sala das Sessões Plenárias, no Palácio Clóvis Bevilácqua.

"Cumprimento todos os servidores do TJMA, em especial o presidente Paulo Velten. Ao mesmo tempo, reforço a relação de independência e harmonia mantida entre os Poderes Legislativo e Judiciário, conforme determina a nossa Constituição", ressaltou Othelino Neto.

A celebração foi marcada por homenagens a magistrados, magistradas, juristas e autoridades em reconhecimento aos bons serviços prestados à Justiça e à sociedade maranhense.

Em seu pronunciamento, o presidente da Corte de Justiça maranhense, Paulo Velten, enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Judiciário.

"É um momento que deve ser comemorado por todos nós que construímos uma sociedade justa, fraterna e solidária. Temos compromisso com os valores democráticos e precisamos continuar trabalhando para honrar o Judiciário maranhense e colocá-lo em um novo patamar, à altura dos desafios do século XXI", disse o desembargador.

Os deputados estaduais César Pires e Helena Duailibe, assim como a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, foram homenageados com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo.

"Agradeço ao Tribunal por esta importante honraria concedida a mim, nesta data tão especial que marca a história de mais um capítulo da Corte de Justiça maranhense. O TJMA se destaca não apenas por ser a terceira mais antiga Corte do Brasil, mas, principalmente, por sua competência para a preservação dos direitos", enfatizou César Pires.

Outras duas comendas foram entregues aos homenageados: a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

Othelino Neto prestigia solenidade especial em comemoração aos 209 anos do TJMA...

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), prestigiou, nesta sexta-feira (4), a solenidade especial em comemoração aos 209 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A cerimônia, conduzida pelo presidente da Corte, desembargador Paulo Velten, aconteceu na Sala das Sessões Plenárias, no Palácio Clóvis Bevilácqua.

“Cumprimento todos os servidores do TJMA, em especial o presidente Paulo Velten. Ao mesmo tempo, reforço a relação de independência e harmonia mantida entre os Poderes Legislativo e Judiciário, conforme determina a nossa Constituição”, ressaltou Othelino Neto.

A celebração foi marcada por homenagens a magistrados, magistradas, juristas e autoridades em reconhecimento aos bons serviços prestados à Justiça e à sociedade maranhense.

Em seu pronunciamento, o presidente da Corte de Justiça maranhense, Paulo Velten, enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Judiciário.

“É um momento que deve ser comemorado por todos nós que construímos uma sociedade justa, fraterna e solidária. Temos compromisso com os valores democráticos e precisamos continuar trabalhando para honrar o Judiciário maranhense e colocá-lo em um novo patamar, à altura dos desafios do século XXI”, disse o desembargador.

Os deputados estaduais César Pires e Helena Duailibe, assim como a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, foram homenageados com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo.

“Agradeço ao Tribunal por esta importante honraria concedida a mim, nesta data tão especial que marca a história de mais um capítulo da Corte de Justiça maranhense. O TJMA se destaca não apenas por ser a terceira mais antiga Corte do Brasil, mas, principalmente, por sua competência para a preservação dos direitos”, enfatizou César Pires.

Outras duas comendas foram entregues aos homenageados: a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

Judiciário maranhense inaugura Ouvidoria da Mulher

O Poder Judiciário do Maranhão inaugurou, oficialmente, nesta quinta-feira (3), a Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher/TJMA). O evento aconteceu na sede do órgão (Rua de Nazaré, 58, Centro).

O órgão foi criado por meio da Resolução GP nº 97/2022, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, no dia 13 de outubro de 2022. A proposta de resolução foi aprovada, por unanimidade, pelos desembargadores e desembargadoras da Corte de Justiça maranhense, durante sessão do Órgão Especial, no dia 5 deste mês.

O objetivo é aprimorar os serviços institucionais especializados na temática da violência doméstica e familiar baseada no gênero, no Poder Judiciário estadual, oferecendo um melhor acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A ouvidora da Ouvidoria da Mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadora Tânia Regina Reckziegel (TRT), parabenizou o TJMA pelo trabalho desenvolvido no enfrentamento da violência contra a mulher, frisando que a Corte Estadual é a oitava do país a instalar uma Ouvidoria da Mulher, no âmbito dos tribunais de justiça.

A desembargadora Tânia Regina ressaltou que, nos últimos 10 anos, foram registrados 56 mil feminicídios no Brasil, tornando 300 mil pessoas órfãs. “O Tribunal de Justiça do Maranhão vem de mãos dadas com o CNJ, para que nós consigamos erradicar este grave problema que ainda atinge fortemente o nosso país”, frisou.

A ouvidora da Ouvidoria da Mulher do TJMA, assistente social Danyelle Bitencourt, explicou a sistemática de funcionamento do órgão especializado inaugurado. “A Ouvidoria da Mulher é um órgão especializado que irá receber demandas relativas a violências de gênero em geral. As mulheres poderão nos procurar para fazer sugestões, elogios, críticas e reclamações. Elas serão acolhidas, orientadas, encaminhadas e terão suas demandas atendidas, seus direitos garantidos por diversos meios”, afirmou.

A programação de inauguração da Ouvidoria da Mulher contou com um momento artístico, protagonizado pelo poeta maranhense Rômulo Reis. “A mulher do Maranhão é fonte de inspiração, todo dia nos ensina”, declamou o poeta finalizando a participação.

A ocasião contou com a presença do 2º vice-presidente do TJMA e ouvidor-geral do Judiciário maranhense, desembargador Marcelino Chaves Ewerton; do corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho; das desembargadoras Francisca Galiza e Sônia Amaral; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Holídice Barros; a juíza assessora da Cemulher/TJMA, Lidiane Melo; a juíza titular da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, Lucia Helena Heluy; a titular da 3ª

Também estiveram presentes na inauguração da Ouvidoria a secretária de Estado da Mulher, Célia Maria Brandão; a corregedora-geral do Ministério Público do Maranhão, procuradora Themis Maria Pacheco; a defensora pública-geral em exercício, Cristiane Marques Mendes; a vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), Tatiana Maria Costa; além de autoridades da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), da Associação de Conselhos Tutelares; servidores e servidoras da Cemulher/TJMA e do Judiciário maranhense em geral.

ATRIBUIÇÕES

Compete à Ouvidoria da Mulher receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher; acolher e promover escuta ativa das mulheres, tratando a informação recebida com a consideração e o sigilo devidos.

São objetivos do órgão: estabelecer um canal especializado para recebimento das demandas relacionadas às violências contra a mulher, visando a personalizar o atendimento e tratamento desses casos, permitindo um encaminhamento mais célere e efetivo aos respectivos órgãos competentes; proporcionar uma oitiva especializada das mulheres vitimadas pela violência de gênero; viabilizar o aprimoramento dos serviços institucionais especializados na temática, dentre outros.

A Ouvidoria da Mulher deverá, ainda, receber, diretamente ou por outras unidades do Tribunal, as demandas relacionadas às violências contra as mulheres, referentes à igualdade de gênero, ao assédio moral e sexual, à discriminação, bem como outras formas de violência contra as mulheres baseadas no gênero, dirigidas ao Poder Judiciário do Maranhão, que possam vir a desencadear procedimentos administrativos e/ou judiciais referentes a atos de violência contra a mulher.

CONSIDERAÇÕES

A iniciativa considera que é dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência doméstica (Art. 226, § 8º, CF); a Resolução CNJ nº 254/2018, que institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário; a Resolução nº 432, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais.

Considera, ainda, que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, através da Portaria nº 33/2022, a Ouvidoria Nacional da Mulher; a necessidade de se instituir, no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a Ouvidoria Estadual da Mulher, como o canal para a prestação de atendimento especializado às mulheres em situação de violência.

DADOS

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2021 foram registrados 3.878 homicídios contra mulheres; 5.789 casos de tentativa de homicídio reportados. As vítimas eram 70,7% negras, 28,6% brancas e menos de 1% amarelas ou pardas.

Em 2021, 1.341 mulheres foram vítimas de feminicídio e 2.028 sofreram tentativas. A maioria das vítimas tinham idade entre 18 e 44 anos (68,7%) e eram negras (62%).

MAIS INFORMAÇÕES

A sociedade poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Mulher por diversos meios: presencialmente; por e-mail ouvidoriadamulher@tjma.jus.br; telefone (98) 3198-4770; Balcão Virtual; (98) 98506-8033 (WhatsApp); além de formulário eletrônico disponível no Portal do Poder Judiciário do Maranhão.

Judiciário maranhense inaugura Ouvidoria da Mulher

O Poder Judiciário do Maranhão inaugurou, oficialmente, nesta quinta-feira (3), a Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher/TJMA). O evento aconteceu na sede do órgão (Rua de Nazaré, 58, Centro).

O órgão foi criado por meio da Resolução GP nº 97/2022, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, no dia 13 de outubro de 2022. A proposta de resolução foi aprovada, por unanimidade, pelos desembargadores e desembargadoras da Corte de Justiça maranhense, durante sessão do Órgão Especial, no dia 5 de outubro de 2022.

O objetivo é aprimorar os serviços institucionais especializados na temática da violência doméstica e familiar baseada no gênero, no Poder Judiciário estadual, oferecendo um melhor acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A desembargadora Tânia Regina ressaltou que, nos últimos 10 anos, foram registrados 56 mil feminicídios no Brasil, tornando 300 mil pessoas órfãs. “O Tribunal de Justiça do Maranhão vem de mãos dadas com o CNJ, para que nós consigamos erradicar este grave problema que ainda atinge fortemente o nosso país”, frisou.

ATRIBUIÇÕES

Compete à Ouvidoria da Mulher receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher; acolher e promover escuta ativa das mulheres, tratando a informação recebida com a consideração e o sigilo devidos.

São objetivos do órgão: estabelecer um canal especializado para recebimento das demandas relacionadas às violências contra a mulher, visando a personalizar o atendimento e tratamento desses casos, permitindo um encaminhamento mais célere e efetivo aos respectivos órgãos competentes; proporcionar uma oitiva especializada das mulheres vitimadas pela violência de gênero; viabilizar o aprimoramento dos serviços institucionais especializados na temática, dentre outros.

A Ouvidoria da Mulher deverá, ainda, receber, diretamente ou por outras unidades do Tribunal, as demandas relacionadas às violências contra as mulheres, referentes à igualdade de gênero, ao assédio moral e sexual, à discriminação, bem como outras formas de violência contra as mulheres baseadas no gênero, dirigidas ao Poder Judiciário do Maranhão, que possam vir a desencadear procedimentos administrativos e/ou judiciais referentes a atos de violência contra a mulher.

CONSIDERAÇÕES

A iniciativa considera que é dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência doméstica (Art. 226, § 8º, CF); a Resolução CNJ nº 254/2018, que institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário; a Resolução nº 432, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais.

Considera, ainda, que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, através da Portaria nº 33/2022, a Ouvidoria Nacional da Mulher; a necessidade de se instituir, no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a Ouvidoria Estadual da Mulher, como o canal para a prestação de atendimento especializado às mulheres em situação de violência.

DADOS

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2021 foram registrados 3.878 homicídios contra mulheres; 5.789 casos de tentativa de homicídio reportados. As vítimas eram 70,7% negras, 28,6% brancas e menos de 1% amarelas ou pardas.

Em 2021, 1.341 mulheres foram vítimas de feminicídio e 2.028 sofreram tentativas. A maioria das vítimas tinham idade entre 18 e 44 anos (68,7%) e eram negras (62%).

MAIS INFORMAÇÕES

A sociedade poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Mulher por diversos meios: presencialmente; por e-mail ouvidoriadamulher@tjma.jus.br; telefone (98) 3198-4770; Balcão Virtual; (98) 98506-8033 (WhatsApp); além de formulário eletrônico disponível no Portal do Poder Judiciário do Maranhão.

Semana Nacional da Conciliação será aberta nesta segunda (7)

Foto Reprodução

O Poder Judiciário brasileiro promove, de 7 a 11 de novembro de 2022, a XVII Semana Nacional da Conciliação (SNC), com o tema “Menos conflitos e mais recomeços”.

A iniciativa é realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais.

A campanha deste ano pretende incentivar novos começos por meio de acordos entre as partes. A ação é um esforço coletivo do Poder Judiciário, com o intuito de conciliar o maior número possível de processos no país, resolvendo conflitos de forma rápida, simples, gratuita e efetiva.

MARANHÃO

Em São Luís (MA), o evento será aberto, oficialmente, nesta segunda-feira (7), às 9h, no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc) do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), no piso térreo.

No Maranhão, o evento é coordenado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

De acordo com informações fornecidas pela Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, a pauta do evento no Estado já possui 6.202 audiências designadas.

REUNIÃO

O Tribunal de Justiça do Maranhão realizou reunião com magistrados e magistradas, por videoconferência, no dia 10 de outubro, para alinhar as ações a serem desenvolvidas durante a Semana Nacional da Conciliação.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, ressaltou a importância da SNC, conclamando juízes, juízas, servidores e servidoras a se empenharem na ação, na busca de acordos, com vistas à construção de uma Justiça de Proximidade. “A conciliação é um momento e um ato processual que nos permite fazer bem e depressa, ouvindo as partes, tentando convocá-las para aquilo que de melhor as pessoas têm – que é a maturidade – a dialogar, a buscar o entendimento. Espero contar com o apoio de todos e todas para construirmos uma Justiça de Proximidade, e fazermos um grande evento em benefício da população”, conclamou.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, enfatizou a relevância e o alcance social da iniciativa com vistas à pacificação social. “Precisamos oferecer uma resposta mais rápida e efetiva às pessoas que batem às portas do Poder Judiciário. A conciliação é o melhor caminho para solucionarmos os conflitos da população”, frisou.

DEMANDAS

Durante a SNC 2022, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais (com ação judicial) e demandas pré-processuais (sem ação judicial), desde que haja interesse das partes envolvidas no conflito pela realização de acordo homologado judicialmente.

Demandas Processuais

As demandas processuais já foram previamente agendadas pelas Unidades Jurisdicionais das comarcas de todo o Estado, por meio de indicação feita pelas partes, por advogados(as) e magistrados(as).

Demandas Pré-Processuais

Cidadãos e cidadãs que tiverem interesse em participar do evento para tentar solucionar questões pré-processuais deverão entrar em contato com os Centros de Solução de Conflitos (Cejuscs); ou preencher formulário eletrônico, no Portal do TJMA.

Advogados(as) também podem cadastrar as demandas pré-processuais, diretamente no sistema Processo Judicial eletrônico (PJe), no Portal do Poder Judiciário.

CAMPANHA

A campanha em prol da conciliação, realizada anualmente desde 2006, envolve os Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Tribunais Federais, os quais selecionam processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas para solucionarem o conflito.

As audiências de conciliação são orientadas pela Resolução CNJ nº 125/10, que estabelece procedimentos para o tratamento adequado de conflitos de interesses, no âmbito do Poder Judiciário.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA pelo (98) 3198-4558, ou com o Telejudiciário pelo 0800-7071581 ou (98) 3194-5555.

Ducol Engenharia é condenada a indenizar viúva e filhos de motociclista que morreu na MA-014, em Viana

Jailson Mendes / 4 de novembro de 2022

O Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da Comarca de Viana, que julgou procedentes os pedidos da ação de indenização por danos morais e materiais movida pela viúva, dois filhos e uma filha de um homem que morreu quando trafegava de motocicleta pela rodovia MA-14, e o veículo caiu em uma vala aberta na estrada. A empresa condenada a pagar as indenizações é a Ducol Engenharia, responsável pela pavimentação da rodovia, à época do acidente.

Acidente aconteceu em 2012, na MA-014

A sentença da Comarca de Viana condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil, para cada uma das partes autoras, acrescido de juros de mora 1% ao mês, contados desde a citação, bem como ao pagamento de pensão alimentícia (prestação mensal), no valor de dois terços do salário mínimo, da época do acidente até a data em que a vítima completaria 75 anos de idade, em favor da viúva.

A empresa apelou ao TJMA, alegando que ficou demonstrado nos autos que houve culpa concorrente da vítima, que existiam placas de sinalização alertando para a obra na pista, e que, próximo ao bueiro, havia montes de areia cercados por redes de proteção vermelha, alertando para o perigo. Argumentou que as provas juntadas aos autos não comprovaram absolutamente nada, pois apenas identificaram que ocorreu o acidente e que houve uma vítima, porém não comprovou a culpa da empresa, dentre outros argumentos.

VOTO

O desembargador Jorge Rachid, relator da apelação, disse não haver dúvidas de que a sentença não merecia reforma, já que não comprovada a ocorrência de culpa concorrente. Segundo o magistrado, ficou provado que a empresa descumpriu o dever de sinalizar a realização das obras e existência de valas na rodovia em que trafegava o homem, adotando conduta negligente no tocante às necessárias práticas de cuidado e vigilância tendentes a evitar a ocorrência de sinistros, pois as testemunhas confirmaram que, à época do acidente, não existiam placas no local, tampouco rede de proteção em relação à vala.

Jorge Rachid acrescentou que, ao contrário do que alegou a empresa, também não ficou demonstrado que a vítima dirigia a motocicleta em alta velocidade, estava sem capacete e demais itens obrigatórios exigidos para a condução da motocicleta e não era habilitado.

O relator entendeu que seria dever da apelante zelar pela manutenção, conservação e implemento de dispositivos de orientação e de segurança da rodovia, procedendo com a sinalização devida e colocação de proteção das valas e buracos, visando preservar a integridade física e a vida dos transeuntes. Não cumprindo com esta obrigação - prosseguiu o desembargador -, deve ser responsabilizada pelo acidente e seus danos.

Rachid apontou que o registro de ocorrência e os depoimentos demonstram que o esposo e pai dos autores da

ação morreu em decorrência de acidente ocorrido em julho de 2012 na rodovia, cuja sinalização não foi efetiva no local quanto à vala em que caiu a vítima.

Considerou acertada a sentença que imputou à empresa a responsabilidade pelo evento danoso, por entender que, da análise das fotos da via, não há dúvida quanto a existência do buraco na pista, configurando, portanto, perigo real e concreto aos condutores que trafegam pelo local.

“Dessa forma, está amplamente provado que o acidente decorreu da má conservação da rodovia, motivando o descontrole da motocicleta, que não conseguiu desviar do buraco, cujas obras são de responsabilidade da requerida, sendo indiscutível a sua obrigação pela conservação e respectiva sinalização. Ocorrendo danos a terceiros, o ressarcimento se impõe e a ré responde pelo mesmo”, destacou o desembargador.

DANOS MORAIS

Quanto aos danos morais, disse tratar-se de “dano moral in re ipsa”, modalidade cuja demonstração prescinde de prova, por decorrer do próprio fato, morte da vítima, suficiente para ensejar o direito à reparação pecuniária, haja vista terem sido os autores e autoras impedidos do convívio com o esposo e pai, “cuja vida foi brutalmente ceifada no trágico sinistro”, acrescentou. Considerou pertinente a quantia de R\$ 50 mil para cada uma das partes, por atender aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Em relação à pensão mensal, o relator destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem entendido que, em se tratando de familiares de baixa renda, não se faz necessária a comprovação de que a vítima exercia atividade remunerada ou mesmo a demonstração de relação de dependência econômica, pois esta é presumida em relação aos cônjuges. Manteve a pensão no valor da sentença da Justiça de 1º grau, na linha de precedentes do STJ.

De ofício, o relator retificou e complementou a sentença apenas para, em relação aos danos morais, aplicar à correção monetária o termo inicial a partir da data do arbitramento, nos termos da Súmula nº 362 do STJ, e, quanto aos juros de mora, entendeu que devem incidir desde a data do evento danoso, em aplicação à Súmula nº 54 do STJ, até o efetivo pagamento.

Em relação à pensão mensal, decidiu que deve incidir juros de 1% ao mês, desde o evento danoso (Súmula nº 54 do STJ), e correção monetária, a partir do efetivo prejuízo (Súmulas nº 43 do STJ). O desembargador Kleber Carvalho e a desembargadora Angela Salazar seguiram o entendimento do relator e também negaram provimento ao apelo da empresa apelante. tjma

Empresa deve indenizar viúva e filhos de vítima de acidente na MA-014

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Viana, que julgou procedentes, em parte, os pedidos da ação de indenização por danos morais e materiais movida pela viúva, dois filhos e uma filha de um homem que morreu quando trafegava de motocicleta pela Rodovia MA-014, e o veículo caiu em uma vala aberta na estrada.

A empresa condenada a pagar as indenizações é a Ducol Engenharia, responsável pela pavimentação da rodovia, à época do acidente. Ainda cabe recurso. A sentença da Comarca de Viana condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil, para cada uma das partes autoras, acrescido de juros de mora 1% ao mês, contados desde a citação, bem como ao pagamento de pensão alimentícia (prestação mensal), no valor de dois terços do salário mínimo, da época do acidente até a data em que a vítima completaria 75 anos de idade, em favor da viúva.

A empresa apelou ao TJMA, alegando que ficou demonstrado nos autos que houve culpa concorrente da vítima, que existiam placas de sinalização alertando para a obra na pista, e que, próximo ao bueiro, havia montes de areia cercados por redes de proteção vermelha, alertando para o perigo.

A Ducol ainda argumentou que as provas juntadas aos autos não comprovaram absolutamente nada, pois apenas identificaram que ocorreu o acidente e que houve uma vítima, porém não comprovou a culpa da empresa, dentre outros argumentos.

Supervisor do FONAJSUS reúne-se com membros do Comitê de Saúde do Maranhão

Ribamar Guimarães by Ribamar Guimarães 4 de novembro de 2022 in Geral, Maranhão

0

Supervisor do FONAJSUS reúne-se com membros do Comitê de Saúde do Maranhão

Membros do Comitê Estadual de Saúde do Maranhão reuniram-se, nesta quinta-feira (03), com o supervisor do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJSUS) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Richard Paulo Pae Kim. A reunião, que ocorreu no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), tratou sobre o funcionamento do comitê, a comunicação entre os órgãos integrantes e o fluxo das demandas na área de saúde pública no estado, com vistas a diminuir a judicialização no setor e garantir o cumprimento das decisões judiciais adequadamente. Antes, o conselheiro visitou a Vara da Saúde Pública, o Centro de Mediação das Demandas da Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís (Cejusc Saúde) e o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus).

Participaram também o corregedor-geral da Justiça, o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA) e o coordenador do Comitê, desembargadores Froz Sobrinho, José Gonçalo Filho e Jamil Gedeon. Presentes, ainda, o diretor do Fórum de São Luís e o coordenador do Cejusc Saúde, juízes Raimundo Nonato Neris e Carlos Henrique Veloso, e as juízas Laysa Paz Mendes (supervisora do NatJus) e Vanessa Clementino (membro do comitê).

Do encontro com o supervisor do FONAJSUS, participaram membros do comitê estadual, representando as secretarias de Estado da Saúde e do Município de São Luís, Procuradorias Geral do Estado e do Município, defensorias Públicas Estadual e Federal, Procon, Justiça Estadual e Federal, OAB-MA, Ministério da Saúde no Maranhão e Advocacia-Geral da União. Eles apresentaram temas sensíveis de demandas da saúde como autismo, hormonioterapia, tratamento oncológico, entre outros.

Richard Paulo Pae Kim disse que onde o comitê funciona há uma redução da judicialização de demandas de procedimentos na área de saúde pública e fornecimento de medicamentos. “Quanto mais os entes dialoguem e criem fluxos dessas demandas é importante para se dar a solução adequada ao caso concreto”, ressaltou. O supervisor do FONAJSUS ouviu os representantes dos órgãos e falou sobre medidas que estão sendo adotadas para diminuir a judicialização das demandas no setor. O conselheiro parabenizou o trabalho do comitê estadual e afirmou que está percorrendo o Brasil para conhecer como os comitês estão atuando nessa pauta da saúde.

O desembargador Froz Sobrinho lembrou que a Corregedoria acompanha o trabalho do comitê e publica os atos necessários para a realização do trabalho do NatJus. O núcleo, formado por nove membros, auxilia magistrados, magistradas, operadores e operadoras do direito, na solução dos pedidos em demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde, com informações específicas na área, através de Notas Técnicas emitidas por profissionais devidamente qualificados (médicos, enfermeiros, e farmacêuticos).

O desembargador Jamil Gedeon lembrou que as sugestões apresentadas pelos membros do Comitê Estadual serão levadas para a reunião do Comitê Nacional. A entidade não é instância de decisão e encaminha as demandas de saúde pública aos órgãos decisórios – Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Tripartite (CIT).

Durante a reunião, a supervisora do NatJus, Laysa Paz Mendes, falou sobre o trabalho desenvolvido pelo Núcleo, desde a instalação em setembro de 2020. Segundo a magistrada, já foram emitidas até agora mais de 500 notas técnicas por uma equipe multiprofissional da área de saúde, que atua em parceria com a Justiça maranhense.

Por: Valquíria Santana do tjma.jus.br

Semana Nacional da Conciliação será aberta nesta segunda (7)

Em São Luís (MA), o evento será aberto, oficialmente, nesta segunda-feira (7), às 9h, no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc)

O Poder Judiciário brasileiro promove, de 7 a 11 de novembro de 2022, a XVII Semana Nacional da Conciliação (SNC), com o tema “Menos conflitos e mais recomeços”.

A iniciativa é realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais.

A campanha deste ano pretende incentivar novos começos por meio de acordos entre as partes. A ação é um esforço coletivo do Poder Judiciário, com o intuito de conciliar o maior número possível de processos no país, resolvendo conflitos de forma rápida, simples, gratuita e efetiva.

MARANHÃO

Em São Luís (MA), o evento será aberto, oficialmente, nesta segunda-feira (7), às 9h, no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc) do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), no piso térreo.

No Maranhão, o evento é coordenado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

De acordo com informações fornecidas pela Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, a pauta do evento no Estado já possui 6.202 audiências designadas.

REUNIÃO

O Tribunal de Justiça do Maranhão realizou reunião com magistrados e magistradas, por videoconferência, no dia 10 de outubro, para alinhar as ações a serem desenvolvidas durante a Semana Nacional da Conciliação.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, ressaltou a importância da SNC, conclamando juízes, juízas, servidores e servidoras a se empenharem na ação, na busca de acordos, com vistas à construção de uma Justiça de Proximidade. “A conciliação é um momento e um ato processual que nos permite fazer bem e

depressa, ouvindo as partes, tentando convocá-las para aquilo que de melhor as pessoas têm - que é a maturidade - a dialogar, a buscar o entendimento. Espero contar com o apoio de todos e todas para construirmos uma Justiça de Proximidade, e fazermos um grande evento em benefício da população”, conclamou.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, enfatizou a relevância e o alcance social da iniciativa com vistas à pacificação social. “Precisamos oferecer uma resposta mais rápida e efetiva às pessoas que batem às portas do Poder Judiciário. A conciliação é o melhor caminho para solucionarmos os conflitos da população”, frisou.

DEMANDAS

Durante a SNC 2022, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais (com ação judicial) e demandas pré-processuais (sem ação judicial), desde que haja interesse das partes envolvidas no conflito pela realização de acordo homologado judicialmente.

Demandas Processuais

As demandas processuais já foram previamente agendadas pelas Unidades Jurisdicionais das comarcas de todo o Estado, por meio de indicação feita pelas partes, por advogados(as) e magistrados(as).

Demandas Pré-Processuais

Cidadãos e cidadãs que tiverem interesse em participar do evento para tentar solucionar questões pré-processuais deverão entrar em contato com os Centros de Solução de Conflitos (Cejuscs); ou preencher formulário eletrônico, no Portal do TJMA.

Advogados(as) também podem cadastrar as demandas pré-processuais, diretamente no sistema Processo Judicial eletrônico (PJe), no Portal do Poder Judiciário.

Empresa deve indenizar viúva e filhos de vítima de acidente na MA-014

Homem morreu quando trafegava de motocicleta pela Rodovia, e o veículo caiu em uma vala aberta na estrada.

Fonte: Com informações do TJMA

Data de publicação: 04/11/2022

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Viana, que julgou procedentes, em parte, os pedidos da ação de indenização por danos morais e materiais movida pela viúva, dois filhos e uma filha de um homem que morreu quando trafegava de motocicleta pela Rodovia MA-014, e o veículo caiu em uma vala aberta na estrada.

A empresa condenada a pagar as indenizações é a Ducol Engenharia, responsável pela pavimentação da rodovia, à época do acidente. Ainda cabe recurso.

A sentença da Comarca de Viana condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil, para cada uma das partes autoras, acrescido de juros de mora 1% ao mês, contados desde a citação, bem como ao pagamento de pensão alimentícia (prestação mensal), no valor de dois terços do salário mínimo, da época do acidente até a data em que a vítima completaria 75 anos de idade, em favor da viúva.

A empresa apelou ao TJMA, alegando que ficou demonstrado nos autos que houve culpa concorrente da vítima, que existiam placas de sinalização alertando para a obra na pista, e que, próximo ao bueiro, havia montes de areia cercados por redes de proteção vermelha, alertando para o perigo.

A Ducol ainda argumentou que as provas juntadas aos autos não comprovaram absolutamente nada, pois apenas identificaram que ocorreu o acidente e que houve uma vítima, porém não comprovou a culpa da empresa, dentre outros argumentos.

Tribunal de Justiça do Maranhão completa 209 anos de história, nesta sexta-feira (4)

Nesse dia importante e histórico, o órgão exalta a sua trajetória no cumprimento de sua missão.

O TJMA está localizado na Praça D. Pedro II, s/n - Centro - São Luís/MA. (Foto: Divulgação/Ribamar Pinheiro)

A terceira Corte de Justiça mais antiga completa 209 anos de existência. Instalada em 4 de novembro de 1813, a “Relação do Maranhão” - como era chamado o Tribunal de Justiça - estabeleceu um marco na história do Maranhão e do Brasil, com o início das instituições judiciárias no país com a colonização portuguesa.

Nesse dia importante e histórico, o Tribunal de Justiça do Maranhão exalta a sua trajetória no cumprimento de sua missão de “promover a efetividade da Justiça servindo à sociedade na solução de conflitos, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito”.

Nesta sexta-feira (4), presta homenagem a personalidades jurídicas em solenidade especial, a partir das 11h, na Sala das Sessões Plenárias do TJMA, transmitida ao vivo pelo YouTube do TJMA.

Instalada por ordem do príncipe regente D. João VI, nos moldes dos tribunais já existentes na época, na Bahia e no Rio de Janeiro, a “Relação do Maranhão” exercia jurisdição sobre as comarcas do Maranhão, Pará, Rio Negro, Ceará e Piauí.

E de suas decisões cabia recurso à Casa de Suplicação de Lisboa, e não à Casa de Suplicação do Brasil, tribunal de terceira instância instalado no Rio de Janeiro, sede administrativa do Brasil no período colonial, onde eram recebidas as apelações oriundas das capitanias.

A origem do Tribunal de Justiça se dá em 1808, quando o príncipe regente português D. João VI vem ao Brasil.

Com a transferência da Corte para o Brasil, foi preciso uma reestruturação do sistema administrativo na Colônia, levando à criação de novos órgãos que desempenhassem as atribuições necessárias ao funcionamento da nova sede do império português.

Em 23 de agosto de 1811, o príncipe expediu a resolução que deu o pontapé inicial à expedição do Regimento de Relação, medida que permitiu, em 4 de novembro de 1813, a instalação da “Relação do Maranhão”, como era denominada a Corte de Justiça.

O corpo funcional da Relação do Maranhão era composto pelo governador e capitão-general como presidente, que não votava nem assinava sentença; um chanceler e dez desembargadores.

O ato régio em que se declara a criação do Tribunal e nomeação dos seus membros ao governador do Maranhão (Almirante Paulo da Silva Gama, o Barão de Bagé) foi publicado na edição de 14 de maio de 1812 do jornal Gazeta do Rio de Janeiro.

Na data de sua instalação, tomaram posse apenas cinco dos seus dez membros. A Ata de posse dos seus membros fundadores, com os respectivos autógrafos, encabeçados pelo chanceler, encontra-se na Biblioteca do Tribunal.

Trecho da Carta do príncipe regente, D. João VI, de 19 de junho de 1813, ordenando o registro do Regimento da Relação. (Foto: Divulgação)

Principais sedes

A primeira sede da Corte estadual, instalada em 4 de novembro de 1813, funcionou provisoriamente na Casa do Senado da Câmara, onde fica atualmente a Prefeitura Municipal de São Luís.

A primeira sede do Tribunal de Justiça funcionou na Casa do Senado da Câmara, onde fica atualmente a Prefeitura Municipal de São Luís. (Foto: Divulgação)

Após cinco anos, no governo do vice-almirante Paulo José da Silva Gama (1º Barão de Bagé), em 1818, o Tribunal da Relação do Distrito de São Luís do Maranhão mudou-se para um prédio colonial, situado no cruzamento da Rua da Palma com a 14 de julho (antiga Rua da Relação), onde ficou até o ano de 1891, com o advento da República.

Foi quando o governador Lourenço de Sá e Albuquerque autorizou a instalação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no sobradão colonial localizado no cruzamento da Rua Afonso Pena (Rua Formosa) com a Rua Direita.

Na ocasião, o desembargador Carlos Emílio de Andrade Peixoto foi eleito presidente do Tribunal.

Em 7 de março de 1948, já como Tribunal de Justiça do Maranhão, a suprema Corte estadual funda sua sede própria: o Palácio da Justiça “Clóvis Bevilacqua”, situado na Praça D. Pedro II, Centro Histórico de São Luís.

A inauguração do prédio (de fachada neoclássica) é consagrada com a presença do Presidente da República, general Eurico Gaspar Dutra.

A construção - iniciada no governo Paulo Ramos e concluída na administração de Archer da Silva - compõe o conjunto arquitetônico tombado pelo Patrimônio Federal.

O nome homenageia o jurista, legislador e filósofo cearense Clóvis Bevilacqua, autor do primeiro anteprojeto do Código Civil Brasileiro.

A inauguração do Palácio de Justiça Clóvis Bevilacqua, em 7 de março de 1948, foi noticiada pelo jornal O Imparcial, em 9 de março de 1948. (Foto: Divulgação)

Outras sedes

Há relatos, em pesquisas históricas, de que o Tribunal de Justiça do Maranhão funcionou, em períodos curtos e de forma provisória, em mais três prédios localizados no Centro Histórico de São Luís.

Conforme publicação “O Tribunal de Justiça do Maranhão: Crônica ligeira escrita em comemoração de seu bicentenário”, com texto de Sebastião Moreira Duarte, a Corte Estadual também foi sediada em prédio onde funciona o atual Centro Administrativo do Tribunal, na Rua do Egito e em dois sobrados coloniais na Rua Afonso Pena, em um deles, onde funcionou o Liceu Maranhense.

Terminologias

Desde sua instalação, a Justiça maranhense recebeu diversas terminologias, que evoluíram juntamente com as Constituições.

Nasceu como “Tribunal da Relação do Maranhão”, criado pela resolução do Rei D. João VI, de Portugal, em 1811, que jurisdicionava do Ceará ao Amazonas, e extinto com a proclamação da República, em 1889.

Depois, na sequência das Cortes colegiadas, recebeu os títulos de “Superior Tribunal de Justiça” (1891); “Corte de Apelação” (1934); “Tribunal de Apelação” (1937) e finalmente “Tribunal de Justiça”, a partir de 1947.

Criação das comarcas

A primeira reforma do Judiciário, após instalação da Relação do Maranhão (1813), ocorreu a partir da promulgação do Código Criminal de 29 de novembro de 1832, ainda no Brasil Imperial.

A partir de 1834, com a nova lei, a Justiça maranhense começa a esboçar um novo processo de reorganização judiciária.

É com a instituição da Lei nº 7 de 29 de abril de 1835, assinada pelo presidente da província do Maranhão, Antônio Pedro da Costa Ferreira (barão de Pindaré), que são criadas as primeiras comarcas do Estado: Comarca da Ilha do Maranhão, Comarca de Alcântara, Viana, Itapecuru, São Bernardo, Caxias e Pastos Bons, juntamente com seus termos.

Com o crescimento da população e desenvolvimento das cidades, somados às mudanças de regimes políticos, reformas judiciárias, constituições, leis de organização judiciária, entre outros fatores, a Justiça do Maranhão ganhou novas proporções e atualmente é composta por 108 comarcas, com seus termos e zonas judiciárias.

Entrega de medalhas marca 209 anos do TJMA nesta sexta (4)

04/11/2022 03:03:00

Mais de 40 homenageados e homenageadas confirmaram presença na solenidade especial de comemoração dos 209 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão, a terceira Corte mais antiga do Brasil, nesta **sexta-feira (4), a partir das 11h**, na Sala das Sessões Plenárias do TJMA. São três tipos as medalhas com as quais o Tribunal presta a homenagem: Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes e Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo, entregues pelos bons serviços prestados por personalidades à Justiça e à cidadania.

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, será uma das homenageadas com a Medalha Antônio Rodrigues Vellozo, no evento que ocorre anualmente. Anteriormente, a ministra foi agraciada pelo Tribunal com a Medalha Cândido Mendes e com a medalha referente aos 200 anos do TJMA.

O Tribunal, fundado em 4 de novembro de 1813, homenageará magistrados, magistradas, juristas e autoridades com efetiva lista de bons serviços prestados à Justiça e à sociedade maranhense.

MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO ANTÔNIO RODRIGUES VELLOZO

Criada pela Lei 2.814/1967 e regulamentada pela Resolução N° 4/1999, a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo cultua a memória do primeiro chanceler do Tribunal das Relações de São Luís, sendo concedida a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Justiça.

Serão agraciados(as) com a medalha: a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura; o fotógrafo, jornalista, diretor e produtor cultural, Taciano Brito; a defensora pública, Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio; o jornalista, administrador, editor, palestrante e consultor, Edmílson Sanches; a religiosa capuchinha, Maria Gemma de Jesus Carvalho; o empresário Zildeni Falcão; Noris Serra Maranhão (In Memoriam); o procurador de Justiça, José Henrique Marques Moreira; a procuradora de Justiça, Rita de Cássia Maia Baptista; Silvana Pinheiro da Silva e Silva; o delegatário do serviço extrajudicial, titular do 1º Ofício de Imóveis da Capital, Zenildo Bodnar e o diretor do Centro de Lançamento de Alcântara, coronel Fernando Betinez Leal.

Também receberão a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo, a reitora da Universidade CEUMA e gestora do Campus Renascença, professora Mestra Cristina Nitz da Cruz; o advogado Emo Sorvos; o juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi; a professora Aldenora Velôso Medeiros; o procurador de Justiça, Carlos Jorge Avelar Silva; o deputado Estadual, César Henrique Pires; Luiz Augusto Lopes Espíndola; o médico Glayton Stanley Lima Costa; o empresário Renan Francisco Honaiser e comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, coronel Emerson Bezerra da Silva.

MEDALHA ESPECIAL DO MÉRITO CÂNDIDO MENDES

A "Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes", a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense, criada pela Resolução nº 56, de 23 de outubro de 2013, em reverência ao grande jurista maranhense que se notabilizou pelos estudos jurídicos em defesa das fronteiras do país. É concedida pelo Tribunal de Justiça a desembargadores, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, governador, ministros de tribunais superiores, ministros de estado, senadores e presidente da República.

Os homenageados serão: o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e presidente da Associação Nacional de Desembargadores (Andes), Marcelo Lima Buhatem; o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, juiz Richard Pae Kim; o corregedor-geral da Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo; a corregedora-geral da Justiça do Tocantins e presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe; o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, desembargador Francisco José de Carvalho Neto e a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Ilka Esdra Silva Araújo.

MEDALHA DOS BONS SERVIÇOS BENTO MOREIRA LIMA

A Medalha Desembargador Bento Moreira Lima foi criada em 1986 em homenagem a um dos mais ilustres juristas do Maranhão para ser concedida a magistrados que completarem 10, 20, 30 e 40 anos de bons serviços na magistratura.

Serão agraciados com a comenda, os desembargadores do TJMA, Marcelino Everton (40 anos), Jorge Rachid e Sebastião Bonfim (ambos 30 anos de magistratura).

Os juízes e juízas que completaram 30 anos de atuação, Adinaldo Ataiades Cavalcante; Luís Pessoa Costa Maria; Eunice do Nascimento Serra; Rosária de Fátima Almeida Duarte; Aílton Castro Alves; Reinaldo de Jesus Araújo; Jesus Guanaré de Sousa Borges; Adelvan Nascimento Pereira; Adolfo Pires da Fonseca Neto; Alice de Sousa Rocha; Gilberto de Moura Lima; Joaquim da Silva Filho; José Afonso Bezerra de Lima e Raimundo Ferreira Neto também receberão a comenda. Além dos citados, por completar 10 anos na magistratura, receberá a Medalha Desembargador Bento Moreira Lima, o juiz José Francisco de Sousa Fernandes.

O post [Entrega de medalhas marca 209 anos do TJMA nesta sexta \(4\)](#) apareceu primeiro em [O Maranhense](#).

Supervisor do FONAJUS reúne-se com membros do Comitê de Saúde do Maranhão

04/11/2022 04:07:00

Membros do Comitê Estadual de Saúde do Maranhão reuniram-se, nesta quinta-feira (03), com o supervisor do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJUS) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Richard Paulo Pae Kim. A reunião, que ocorreu no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), tratou sobre o funcionamento do comitê, a comunicação entre os órgãos integrantes e o fluxo das demandas na área de saúde pública no estado, com vistas a diminuir a judicialização no setor e garantir o cumprimento das decisões judiciais adequadamente. Antes, o conselheiro visitou a Vara da Saúde Pública, o Centro de Mediação das Demandas da Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís (Cejusc Saúde) e o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus).

Participaram também o corregedor-geral da Justiça, o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA) e o coordenador do Comitê, desembargadores Froz Sobrinho, José Gonçalo Filho e Jamil Gedeon. Presentes, ainda, o diretor do Fórum de São Luís e o coordenador do Cejusc Saúde, juízes Raimundo Nonato Neris e Carlos Henrique Veloso, e as juízas Laysa Paz Mendes (supervisora do NatJus) e Vanessa Clementino (membro do comitê).

Do encontro com o supervisor do FONAJUS, participaram membros do comitê estadual, representando as secretarias de Estado da Saúde e do Município de São Luís, Procuradorias Geral do Estado e do Município, defensorias Públicas Estadual e Federal, Procon, Justiça Estadual e Federal, OAB-MA, Ministério da Saúde no Maranhão e Advocacia-Geral da União. Eles apresentaram temas sensíveis de demandas da saúde como autismo, hormonioterapia, tratamento oncológico, entre outros.

Richard Paulo Pae Kim disse que onde o comitê funciona há uma redução da judicialização de demandas de procedimentos na área de saúde pública e fornecimento de medicamentos. "Quanto mais os entes dialoguem e criem fluxos dessas demandas é importante para se dar a solução adequada ao caso concreto", ressaltou. O supervisor do FONAJUS ouviu os representantes dos órgãos e falou sobre medidas que estão sendo adotadas para diminuir a judicialização das demandas no setor. O conselheiro parabenizou o trabalho do comitê estadual e afirmou que está percorrendo o Brasil para conhecer como os comitês estão atuando nessa pauta da saúde.

O desembargador Froz Sobrinho lembrou que a Corregedoria acompanha o trabalho do comitê e publica os atos necessários para a realização do trabalho do NatJus. O núcleo, formado por nove membros, auxilia magistrados, magistradas, operadores e operadoras do direito, na solução dos pedidos em demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde, com informações específicas na área, através de Notas Técnicas emitidas por profissionais devidamente qualificados (médicos, enfermeiros, e farmacêuticos).

O desembargador Jamil Gedeon lembrou que as sugestões apresentadas pelos membros do Comitê Estadual serão levadas para a reunião do Comitê Nacional. A entidade não é instância de decisão e encaminha as demandas de saúde pública aos órgãos decisórios - Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Tripartite (CIT).

Durante a reunião, a supervisora do NatJus, Laysa Paz Mendes, falou sobre o trabalho desenvolvido pelo Núcleo, desde a instalação em setembro de 2020. Segundo a magistrada, já foram emitidas até agora mais de 500 notas técnicas por uma equipe multiprofissional da área de saúde, que atua em parceria com a Justiça maranhense.

O post [Supervisor do FONAJUS reúne-se com membros do Comitê de Saúde do Maranhão](#) apareceu primeiro em [O Maranhense](#).

Tribunal de Justiça concede Medalha do Mérito Judiciário a Edmilson Sanches

Edmilson Sanches e a homenagem do Tribunal de Justiça do Maranhão

Comentar

Assessoria

Fotos: Divulgação

Em solenidade realizada nesta sexta-feira, 4, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) concedeu a “Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo” ao jornalista, administrador e escritor Edmilson Sanches. O nome do jornalista teve aprovação unânime por parte do Tribunal.

A solenidade de outorga da Medalha ocorreu na Sala das Sessões Plenárias do Palácio da Justiça “Clóvis Bevilacqua”, situada na Praça Dom Pedro II, s/nº, em São Luís. A medalha e o diploma foram entregues pelos desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, ex-presidentes do Tribunal, em evento com auditório lotado, com comparecimento de outros homenageados e autoridades do mundo judiciário federal e estadual, educadores, políticos, empresários, profissionais de Imprensa, entre outros..

O comunicado da concessão da honraria ao jornalista Edmilson Sanches foi feito pelo presidente do TJ-MA, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, em ofício de 7 de outubro deste ano. No documento, o presidente do TJ comunica que, “por indicação do desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, o Órgão Especial desta Corte aprovou, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária do dia 5 de outubro de 2022, por unanimidade, conceder-lhe a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo”. O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto foi Promotor de Justiça nas Comarcas de Balsas, Colinas, São Domingos, Timon, Imperatriz e São Luís. Foi Procurador-Geral da Justiça em 1994. Eleito Desembargador em 1997, foi Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, duas vezes Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Presidente do Tribunal de Justiça e em 2011 assumiu interinamente o Governo do Maranhão.

Edmilson Sanches é jornalista, administrador, consultor, palestrante e editor. Formado em Administração Pública, Letras e Contabilidade (técnico). Tem pós-graduação e aperfeiçoamento em Administração e Negócios (Fortaleza), Administração Pública (Brasília), Comunicação e Desenvolvimento Regional (São Paulo). Ex-secretário municipal de Desenvolvimento Integrado, secretário de Comunicação e Cultura e subsecretário de Governo e Projetos Estratégicos. Foi diretor de Faculdade e professor de Jornalismo, Gestão Pública e Polícia Cidadã (UEMA), Desenvolvimento (FETAEMA), treinamentos e palestras (SENAC, SEBRAE, ACIs/CDLs, Rotary, Exército Brasileiro, Polícia Militar, universidades, academias, escolas, associações de moradores etc.). Presidente de Honra de Conselho Municipal de Educação de Imperatriz e Mérito Educacional pela Secretaria de Educação de Caxias. Este ano recebeu a Medalha Graça Aranha, da Academia Maranhense de Letras. É Membro do Conselho Regional de Administração, Conselho Regional de Contabilidade, Academia Maranhense de Ciências, Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão, Instituto Histórico e Geográfico de Caxias e de Academias de Letras do Maranhão, Pará, Espírito Santo e São Paulo. Autor da “Enciclopédia de Imperatriz” e de dezenas de livros nas áreas de Administração, Comunicação, Desenvolvimento, História e Literatura (veja alguns em www.edmilson-sanches.webnode.page).

Em 2008, Edmilson Sanches foi o vereador mais votado de Imperatriz (MA) e, no exercício do cargo, foi autor de diversas Leis, projetos, indicações e outras proposições, Entre as leis aprovadas e sancionadas pelo Poder

Executivo, estão o “Programa de Aquisição e Distribuição de Alimentos para Famílias Carentes de Imperatriz (PRAFAMÍLIA)”, “Semana Imperatrizense da Mulher”, “Dia Imperatrizense de Conscientização da Cardiopatia Congênita”, “Dia do Livro Imperatrizense”, Lei que obriga a realização do exame de oximetria de pulso (“teste do coraçãozinho”) em todos os recém-nascidos em berçários, clínicas, maternidades, hospitais e outros estabelecimentos médico-hospitalares e de saúde de Imperatriz, Projeto que regulamenta a organização da área urbana do município em bairros, cumprimento do plantão de farmácias, Lei sobre o acesso de crianças e adolescentes a estabelecimentos de locação de computadores para jogos e/ou acesso à rede mundial de computadores, decreto de criação do acervo legal, bibliográfico e histórico da Câmara Municipal de Imperatriz, Projeto de criação do Banco de Medicamentos e Equipamentos Médico-Hospitalares de Imperatriz, Projeto que estabelece a obrigação de exposição dos direitos do paciente em estabelecimentos de saúde e ambientes congêneres de Imperatriz, Lei que oficializou o nome do Estádio Municipal Frei Epifânio da Badia, Resoluções de criação da Comissão Permanente de Legislação Participativa e seu regimento interno, além de dezenas de outras propostas. Visando à economia de recursos, uniformidade de uso irregular de imagens e palavras pelos prefeitos, Sanches foi autor de proposta de emenda à Lei Orgânica, onde ficava estabelecido que “O brasão do Município de Imperatriz é o símbolo oficial e único de identificação em imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, próprios ou não, peças de vestuário, inclusive fardamento, placas, carimbos, papéis e outros materiais de expediente, formulários físicos e digitais, propaganda e publicidade, proibido o uso de marca, logomarca, símbolo, frase e de todo elemento vocabular, sonoro ou de imagem que caracterize mandato ou administração em qualquer órgão e em toda a estrutura dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Imperatriz”.